

ABC registra queda de 4,84% na inadimplência no 1º semestre de 2023

Da Redação

Caiu o número de moradores do ABC endividados no primeiro semestre de 2023. Dados levantados pelos Cartórios de Protesto do Estado de São Paulo, mostram queda de 4,84% no endividamento das famílias em relação ao mesmo período do ano passado.

Segundo levantamento realizado pelo Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção São Paulo (IEPTB/SP), entidade que reúne os Cartórios de Protesto do Estado, nos seis primeiros meses de 2023 foram enviadas a protesto 245.917 dívidas, número inferior às 258.413 enviadas no mesmo período no ano passado.

Se o número de dívidas diminuiu, o mesmo não foi verificado com relação ao valor das dívidas, que aumentaram 110,36% neste primeiro semestre. Enquanto entre janeiro e junho de 2022, as dívidas enviadas a protesto contabilizavam R\$ 665.079.174,99, em 2023, os valores subiram para R\$ 1.399.033.937,71.

“A queda no número de dívidas enviadas a protesto pode ser explicada pela conjuntura econômica, refletindo medidas de contenção de gastos. Mas o aumento no valor pode ser atribuído à natureza das dívidas em si, possivelmente ligadas a setores mais afetados economicamente ou a compromissos financeiros de maior montante”, afirma José Carlos Alves, presidente do IEPTB/SP.

Os dados constam da Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto de Títulos de São Paulo (Cenprot/SP), base de dados que reúne os protestos realizados nos Cartórios do Estado de São Paulo e que é administrada pelo IEPTB/SP, e que disponibiliza, gratuitamente, a possibilidade de pesquisa de dívidas no nome de uma pessoa ou empresa, bastando ao interessado acessar o site dos Cartórios de Protesto de São Paulo e digitar o número do CPF ou do CNPJ.

Cancelamento e quitação

Para realizar o cancelamento de uma dívida em Cartório, é necessário que o devedor pague ao credor o valor devido, recebendo em seguida a carta de anuência, que pode ser física ou digital, realizada por meio do site dos Cartórios de Protesto de São Paulo. Caso a carta seja física, é necessário enviar os documentos originais ao cartório onde se encontra o protesto e pagar a taxa devida. Caso ela seja feita de forma digital, direto no site, basta ao devedor pagar o valor das custas previstas na tabela estadual, que varia conforme a dívida.

Um importante alerta a quem vai realizar o cancelamento de protesto é de sempre dar a baixa da dívida em cartório após pagar o credor, caso contrário o protesto continuará válido e o nome da pessoa ou da empresa permanecerá com restrições. Além do cancelamento e da carta de anuência, também podem ser feitos de forma eletrônica os serviços de envio de títulos, pedidos de certidões negativas e positivas, verificação de autenticidade e simulação de custos do protesto.

<https://www.reporterdiario.com.br/noticia/3305900/abc-registra-queda-de-484-na-inadimplencia-no-1o-semester-de-2023/>

Veículo: Online -> Site -> Site Repórter Diário

Seção: Cidades